



Processos Judiciais

O que é?

Atendimento acerca de Processos Judiciais pela Procuradoria Geral do Município.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que seja parte de processo judicial, advogados, procuradores mediante apresentação de procuração com poderes para tal ou servidores públicos.

Etapas para a realização deste serviço:

O horário de atendimento na Procuradoria Geral do Município é de Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas.

Endereço: Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 817, Centro, Alegre – Espírito Santo – CEP 29500-000.

Outras Informações:

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato por ordem de chegada.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato com a Procuradoria Geral do Município:

Telefone (28) 3300-0100 / e-mail: procuradoria@alegre.es.gov.br.

Se a sua dúvida não foi respondida, use o Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/es/alegre/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos no Decreto nº 12.688/2022, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé;
- Igualdade;



- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.